Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 15 / 12 / 2003
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 11/12/03
Horas: 16:00
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 200 /2003

Sr. Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, amparado no Regimento Interno e Lei Orgânica, requer, após aprovação do Douto Plenário, junto ao Setor Competente da Municipalidade, providências quanto a instalação de lâmpadas para iluminação pública na rua Júlio Trombini especialmente nas imediações da rua Olga Sperger.

JUSTIFICATIVA

O município de Erechim, no que tange a iluminação pública tem melhorado consideravelmente, principalmente a partir do convênio assinado com a RGE. Como temos muitos bairros na cidade, entendemos que ainda não foi possível concluir este trabalho em todo o município. Os moradores das artérias acima pedem uma atenção especial para que possam também ser contemplados com este serviço, que trará para os moradores mais segurança, especialmente para quem estuda a noite ou precisa se deslocar para o trabalho.

Neste Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 10 de dezembro de 2003
Lei nº 3531

Elio Francisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT